



LEI Nº 6.436 , DE 24 DE Setembro DE 2013

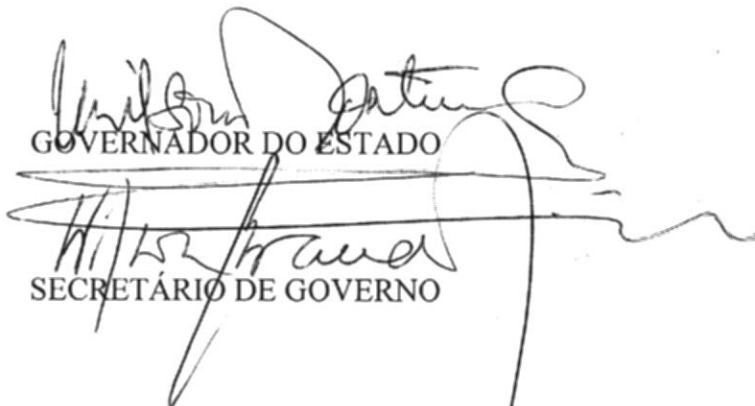
Denomina-se Dona Jandira Nunes Martins a Escola Agrotécnica de Santa Cruz do Piauí e dá outras providências. ()*

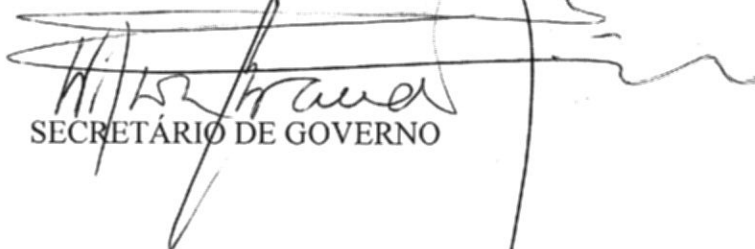
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Tem a denominação de Dona Jandira Nunes Martins a Escola Agrotécnica de Santa Cruz do Piauí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de Setembro de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Ismar Marques (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).